

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3512

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, benefício Nº 122.572.073-4, resolve;

EXONERAR:

A partir de 02.06.2008, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, a servidora **NOELI BEZUTTI TONELLO**, portadora do RG. 3.817.894-6 e CPF 911.628.319-87, do cargo de Zeladora, nomeada pela Portaria Nº 1044 em 02.05.1991.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



JUVENAL GHETTINO

Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

02.06.08